



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

3^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
8	1492161373	CARLA MARIA PIMENTA DE LIMA DEUS REAL	151245 - Agrupamento de Escolas de Fragoso, Barcelos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
82	2276227486	ELISABETE SANTOS LEÃO DA CONCEIÇÃO	171050 - Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, Barreiro	EXT	19	TEMPORÁRIO	
85	7676723450	ADÉLIA EMÍLIA PEREIRA JOSÉ	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	19	TEMPORÁRIO	
114	1641423323	FILOMENA DE PAIVA MOREIRA BARBOSA	161056 - Agrupamento de Escolas de Ovar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
150	9594025158	ANDREIA PATRÍCIA DOS SANTOS GUERREIRO	145105 - Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
159	8730445981	SANDRA CRISTINA DE ASSUNÇÃO ROCA	152432 - Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
184	6366284857	VERA LÚCIA MONTES RAPOSO	170161 - Agrupamento de Escolas de Alfarelos, Amadora	EXT	C	ANUAL	
194	6371664069	SOFIA MARGARIDA BRÁS VICENTE SERRANO	171773 - Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
198	6279373150	CLÁUDIA FERNANDA TEIXEIRA BABO	145191 - Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
199	2749054567	SÓNIA MARIA NEVES LEAL	151968 - Agrupamento de Escolas de Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
205	2334031569	ELISA SOUSA DOS SANTOS FERREIRA	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
209	5543702949	CARLA ALEXANDRA TEIXEIRA GANHÃO VICTORINO	121381 - Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã	EXT	16	TEMPORÁRIO	
220	6655303044	ANA MARIA SANTOS MONTEIRO BENTO	171608 - Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
235	2960255674	ROSALINA DE OLIVEIRA DIAS	170409 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santarém	EXT	C	TEMPORÁRIO	
240	4588154249	NUNO MIGUEL RODRIGUES DA PALMA	171750 - Agrupamento de Escolas Luís de Camões, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
242	5646492378	MARIA JOANA GALHARDO LEITÃO MENDES	170331 - Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente	EXT	18	TEMPORÁRIO	
243	2638572152	MARTA MARIA LEMOS DUQUE	171130 - Agrupamento de Escolas de Catujal - Unhos, Loures	EXT	20	TEMPORÁRIO	
247	4868922416	ROSÁRIA ASSUCENA TEIXEIRA PINTO	171580 - Agrupamento de Escolas Lapiás, Sintra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
252	5570126104	NATALINA DE LURDES VICENTE	172376 - Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, Oeiras	EXT	15	TEMPORÁRIO	
256	5694169778	PATRÍCIA SUSANA BARROS DA SILVA	170513 - Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Rio Maior	EXT	20	TEMPORÁRIO	
329	3966783703	MARIA DE FÁTIMA BASTOS CABRAL	171323 - Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	EXT	12	TEMPORÁRIO	
339	8395718020	SÓNIA ALEXANDRA GOMES DE DEUS DOS SANTOS	171608 - Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra	EXT	11	ANUAL	
390	6104431313	LISETTE SOFIA PINTO ROSADO VINAGRE VICTORINO	170800 - Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).